



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 152/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **03 DE JULHO DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **ISTOR MARTINHO DO PRADO** - matrícula 674-1, período aquisitivo de 29/11/2021 A 28/11/2022.
- **LUIZA APARECIDA ESCOLA DE OLIVEIRA** – Matrícula 26-1, Período Aquisitivo de 13/03/2016 A 2/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data Retroativa a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350